

CAMPUS
AVANÇADO PONTE NOVA

BOLETIM
DE SERVIÇOS

Publicado em 12 06 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2017 · Nº 14



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 12 06 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2017· Nº 14





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Leonardo de Paiva Barbosa**

SUMÁRIO

Portarias 05

Eventos 29

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA N° 20 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA KARINA GUIMARÃES REIS, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 2162500, para o cargo de Chefe de Gabinete do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor GUSTAVO REIS DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIPAE n.º 2299217, CNH 05029026711, a dirigir o veículo oficial, modelo Fiat Grand Siena placa GMF-8010, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 004/2016 do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 20 de julho de 2017 ao dia 20 de julho de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 004/2016 - *Campus* Avançado Ponte Nova, de 1º de julho de 2016, publicado no D.O.U. nº 126, de 04 de julho de 2016, seção 3, páginas 55 a 57, homologado no D.O.U. nº 138, de 20 de julho de 2016, Seção 3, páginas 47 a 48.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2016 do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 24 de agosto de 2017 ao dia 24 de agosto de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2016 - *Campus* Avançado de Ponte Nova, de 03 de agosto de 2016, publicado no D.O.U. nº 149, de 04 de agosto de 2016, seção 3, páginas 54 a 56, homologado no D.O.U. nº 163, de 24 de agosto de 2016, Seção 3, página 54.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Portaria 558/2016 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, constituída pela Portaria IFMG nº 558 de 15 de abril de 2016 nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Carla Zinato Campos	1463793	Presidente	Assistente em Administração
Débora Martins Artiaga	1849914	Membro	Pedagogo
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Membro	Assistente em Administração
Luciana de Castro Freitas	1104286	Membro	Auxiliar em Administração

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Assistente Social	30%	04/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA N.º 26 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Alteração do Artigo 1º da Portaria 15/2017 que trata da composição da Comissão Eleitoral para eleição dos Coordenadores dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA da Comissão Eleitoral para eleição dos Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, considerando a licença para tratamento de saúde da servidora.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar que a de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a dia 24 de abril de 2017.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Tornar sem efeito a Portaria 21/2017 que dispõe sobre autorização para servidor dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 21 de 02 de maio de 2017 que trata da autorização para o servidor GUSTAVO REIS DE MORAES dirigir o veículo oficial do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, modelo Fiat Grand Siena placa GMF-8010, cor branca.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 20/2016 que trata da composição da Comissão de Recepção, Adequação e Publicação de Conteúdo e Manutenção do Site Institucional do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria 20 de 17 de junho de 2016 que dispõe sobre a comissão responsável pela recepção, ordenação, publicação de conteúdo e manutenção do site institucional do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, ficando sua composição conforme designações abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Karina Guimarães Reis	Secretária Executiva	Recepção e Publicação Conteúdo
Gustavo Reis de Moraes	Ass. em Administração	Recepção e Publicação Conteúdo
Luciano Vilas Boas Espiridião	Professor EBTT	Manutenção do Site
Pollyanna Júnia F. Maia Reis	Professora EBTT	Adequação Textual

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Edital 03/2017 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Organizadora do Edital nº 03/2017 que dispõe sobre o Programa Institucional de afastamento de docentes para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* - 2º semestre de 2017, que trabalharão no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

- Adriana Bitencourt Reis da Silva
- Bruno de Carvalho Resck

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a finalização do processo.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Tornar Sem Efeito as Portarias nºs 05, 06 e 17 de 2017 que dispõem sobre a localização física de servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 05 de 10/02/2017, nº 06 de 09/02/2017 e nº 17 de 19/04/2017 que tratam da localização física de servidores do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova.*

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova.*

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando o término do mandato dos membros do Conselho Acadêmico deste campus;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Karina Guimarães Reis	Técnico-Administrativo
Ingrid Machado Silveira	Docente
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Docente
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	Docente
Weder Júnior Elias de Paula	Discente

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito conforme regulamentações do Instituto Federal de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 5º Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre localização física de servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR os servidores **técnico-administrativos** lotados no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

ANEXO I À PORTARIA Nº 032/2017

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral
Carla Zinato Campos	1463783	Assistente em Administração	Direção Geral
Célia Maria de Souza	1848097	Técnico em Assuntos Educacionais	Direção de Ensino
Débora Martins Artiaga	1849914	Pedagoga	Direção de Ensino
Débora Elias Félix e Oliveira Brumano	2392173	Assistente Social	Direção de Ensino
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Assistente de alunos	Direção de Ensino
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Assistente em Administração	Coordenação de Administração e Planejamento
Hadassa Rodrigues Santos	2362754	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Direção de Ensino
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Assistente de Tecnologia da Informação	Direção Geral
Luciana de Castro Freitas	1104286	Assistente em Administração	Direção de Ensino
Neuberth Siqueira Nacif	1315387	Técnico de Tecnologia da Informação	Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA N.º 33 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre localização física de servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1.º LOCALIZAR os servidores **docentes** lotados no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

ANEXO I À PORTARIA Nº 33/2017

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Adriana Bitencourt R. da Silva	2215317	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Carlito Arlindo Santos Balbino	1334981	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Cássio Oliveira Lignani	2212830	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Fernando Paula Ferreira	1012271	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Ingrid Machado Silveira	1032670	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
José Costa Júnior	1035896	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Karolline Aparecida de Souza Araújo	2173594	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Luciano Vilas Boas Esperidião	2093234	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	2312176	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Rodrigo Mengali	1065277	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Saulo Henrique Cabral Silva	2213839	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Professor EBTT	Diretoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

N.º 34 - Art. 1.º. DISPENSAR os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das funções de Coordenadores dos respectivos cursos do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 22 de maio de 2017.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1731686	Cássia do Carmo Pires Fernandes	Coordenação do Curso Técnico em Administração
2845823	Marcos Vinícius de Souza Toledo	Coordenação do Curso Técnico em Informática

N.º 35 - Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadores dos respectivos cursos do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 22 de maio de 2017.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1873264	Ana Paula Wendling Gomes	Coordenação do Curso Técnico em Administração
2093234	Luciano Vilas Boas Espiridião	Coordenação do Curso Técnico em Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Reis de Moraes,
Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Herculano de Castro Rigueira	23934 96	Assistente de Tecnologia da Informação	25%	15/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 11/2016 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 11 de 18 de abril de 2016, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova, passando a vigorar conforme designações a seguir:

Coordenador de curso: Luciano Vilas Boas Espiridião

Representantes Docentes: Marcos Vinícius Souza Toledo
Adriana Bitencourt Reis da Silva

Representante Discentes: Willian José de Araújo Brito
Aloísio Augusto Gonçalves

Representante do Setor de Ensino: Débora Martins Artiaga

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 10/2016 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 10 de 18 de abril de 2016, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova, passando a vigorar conforme designações a seguir:

Coordenadora de curso: Ana Paula Wendling Gomes

Representantes Docentes: Ingrid Machado Silveira
Bruno de Carvalho Resck

Representante Discentes: Silmara Ramos Moreira
Renan Soares Bastos

Representante do Setor de Ensino: Débora Martins Artiaga

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção à Docentes do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciano Vilas Boas Esperidião	2093234	Mestrado	D I 02	D III 01	26/02/2017
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Mestrado	D I 02	D III 01	03/06/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

EVENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EVENTOS - Maio 2017

Técnico Subsequente

Maio – 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DATAS	Maio / 2017
01	Feriado: Dia do Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
 (31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EVENTOS – Maio 2017

Técnico Integrado

Maio – 11 + 13 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6♣
7	8	9	10	11	12	13♣ ▲
14	15▲	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29☉	30	31¶			

DATAS	Maio / 2017
01	Feriado: Dia do Trabalho
06 ♣	Sábado letivo (Segunda-feira)
06, 10 e 13	Dias com 2 provas
8, 9, 11 e 12	Dias com 3 provas
13♣▲	Sábado Letivo (Quinta-feira)/ Fim do 1º Trimestre (68 dias)
15▲	Início do 2º trimestre
15 a 18	Provas de 2ª chamada do 1º Trimestre
22 a 26	Provas de Recuperação Trimestral
29☉	Ultimo dia para lançamentos de notas, conceitos e frequência do 1º Trimestre no Sistema – Registro Escolar
31¶	Conselho de Classe do 1º Trimestre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br/pontenova

www.ifmg.edu.br